

DECISÃO RECURSO 03

DATA: 31/08/2025

HORÁRIO: 17:38

MODALIDADE: E-SPORTS

LOCAL: ARQUIBANCADA SPORTS BAR

RECORRENTE: A.A.A AGRÁRIAS

RÉU: A.A.A. ENGENHARIA

RECURSO: EM ANEXO

Trata-se de denúncia por parte da ATLÉTICA AGRÁRIAS em desfavor da ATLÉTICA ENGENHARIA, alegando cometimento de ofensas gordofóbicas direcionadas ao atleta LUIS GUSTAVO ANDRÉ DE OLIVEIRA, durante a disputa de 3º lugar em partida de E-SPORTS (EA Sports FC 2025) na categoria masculina.

Foi realizada no dia 12/09/2025 para oitiva da suposta vítima, Luis Gustavo e eventuais testemunhas arroladas por ambas as partes.

Quando da oitiva da suposta vítima, esse disse que durante a partida ouviu palavras de cunho ofensivas direcionadas a sua pessoa para tentar desestabilizá-lo; que não viu quem proferiu tais palavras porque estava de costas; que ocorreu situação semelhante entre as torcidas nas Olimpíadas do ano de 2024; que nas Olimpíadas do ano de 2024 não era atleta; que quando da suposta ocorrência no ano anterior preferiu "*deixar pra lá (sic)*".

Em oitiva da testemunha Isadora Julia de Almeida Goncalves (Atleta da ATLÉTICA AGRÁRIAS) essa disse que estava presente do dia em questão; que ouviu as palavras as palavras proferida; que convive com a suposta vítima por fazerem o mesmo curso; que referiu-se a suposta vítima como "Cazé"; que o referido apelido "Cazé" é derivado de comparação com famoso YouTuber; que não conhecia a figura do YouTuber "Cazé".

Do outro lado, ocorreu a oitiva da testemunha Gustavo Simonetti Santello (Vice Presidente ATLÉTICA ENGENHARIA), esse disse que estava presente no dia do fato; que a suposta vítima estava em partida contra atleta da ATLÉTICA ENGENHARIA e que tal atleta chama-se Pedro, sem precisar o nome completo; que foram proferidas palavras por ambas as torcidas; que o seu atleta foi chamado de autista e que algumas palavras também foram ditas em detrimento do atleta Luis Gustavo; que as palavras ditas foram no contexto da competição no sentido de provocações entre os participantes.

Ainda, em oitiva de Yasmim dos Santos Giácomo (Presidente da ATLÉTICA ENGENHARIA), essa disse que não estava presente no dia do fato; não conhece a pessoa que proferiu supostamente as palavras ofensivas; que em um vídeo é possível ouvir risadas da própria presidente da ATLÉTICA AGRÁRIA frente ao ato; que os únicos membros da diretoria presente naquele evento eram Gustavo (Vice President da ATLÉTICA ENGENHARIA) e Rodrigo Júnior (Diretor de Esportes da ATLÉTICA ENGENHARIA).

Em face de todo o exposto, decido.

A narrativa da denúncia tem como base alegação de supostas ofensas gordofóbicas em proferidas por suposta membro da ATLÉTICA ENGENHARIA em desfavor do atleta da ATLÉTICA AGRÁRIAS, Luis Gustavo.

Quando do depoimento das testemunhas foi possível identificar que, de fato, palavras de baixo calão foram proferidas durante a partida por ambas as ATLÉTICAS.

Lado outro, em vídeo em anexo à denúncia, extrai-se que uma pessoa não identificada profere palavras como: "vai plantar paste" (sic) e "vai plantar x-burger" (sic).

Ato contínuo, no referido vídeo usado como prova na denúncia foi possível identificar que a própria presidente da ATLÉTICA AGRÁRIAS ri das supostas ofensas proferidas.

Analisando-se todo o contexto dos fatos, bem como, considerando os testemunhos colhidos, tem-se por entendimento que o fato ocorrido foi prática isolada vinculada diretamente à realização da partida em questão, ou seja, mera provocação entre os envolvidos.

Importante salientar que em depoimento da suposta vítima, essa diz que em outras oportunidades onde não estava na qualidade de atleta, preferiu "deixar pra lá" (sic).

Inclusive, causa estranheza a presente denúncia tendo como alicerce primário a questão de gordofobia, sendo que depreende-se de testemunho que as próprias pessoas próximas da suposta vítima o apelidaram de "Cazé", fazendo referência ao famoso YouTuber Casimiro Miguel Vieira da Silva Ferreira - Cazé.

Nesse sentido, a própria testemunha Isadora chega a entrar em contradição ao ser questionada sobre a origem da alcunha de Cazé para com seu

colega Luis Gustavo, suposta vítima. Sendo que em um primeiro momento diz que o chamamento de Cazé é devido ao fato de ambos serem bons jogadores de videogame, mas a sentido contrário disse que não conhece o YouTuber Cazé tampouco seu trabalho.

Logo, impossível não questionar a motivação da presente denúncia, visto que os elementos da denúncia, bem como, a extração de fragmentos dos ocorridos demonstram que a prática ocorreu isoladamente naquela partida em questão, gerando tão somente mero aborrecimento ao atleta Luis Gustavo.

Diante do exposto, rejeitamos a presente denúncia da ATLÉTICA AGRÁRIAS contra ATLÉTICA ENGENHARIA, não cabendo aplicação de qualquer punição.

Uberlândia/MG, 13 de setembro de 2025

Brenner Fonseca Vieira
OAB/MG 165-144

Isabella Pereira da Silva
OAB/MG 229.081

Amanda Vieira Silva
Relatora